



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 9ª. SESSÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às dezessete horas, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, a Desembargadora Eleitoral Maria Ivatônia B. dos Santos, o Desembargador Eleitoral Daniel Paes Ribeiro, o Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral José Jairo Gomes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO FÍSICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 70-57.2016.6.07.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL ERICH ENDRILLO SANTOS SIMAS

Assunto: Prestação de Contas de Partido Político – Exercício 2015

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB/DF

Requerente: Fernanda Meireles Estevão de Oliveira - Presidente

Requerente: José Eduardo Barioto Ramos - Tesoureiro

Advogada: Dra. Ângela Cignachi Baeta Neves - OAB/DF nº 18.730

Advogada: Dra. Daniela Mahon de Carvalho dos Santos - OAB/DF nº 42.577

Decisão: Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

Processo: 0602614-95.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: ELEICAO 2018 AGACIEL DA SILVA MAIA DEPUTADO DISTRITAL e outros (1)

Advogado: ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS e outros

Requerido: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602479-83.2018.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Requerente: ELEICAO 2018 LUIS CLAUDIO FERNANDES MIRANDA
DEPUTADO FEDERAL e outros (1)

Advogado: THIAGO RIGHI REIS e outros

Requerido: Não definida

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime. Afirmou suspeição o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA _____, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL
Presidente